



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



ANEXO VI
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

101 -AGENTE ADMINISTRATIVO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental (antigo 1º grau).

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1278,72

Atribuições do cargo: realizar atendimento, orientação e encaminhamento de usuários de serviços públicos; executar serviços administrativos auxiliares em órgãos públicos como recepção aos cidadãos, digitação, reprodução e arquivo de documentos; executar serviços de Secretaria de Escolas, outras atividades definidas em Regulamento.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

201 - PROFESSOR AI

Local de Trabalho: escolas da rede pública municipal/Secretaria Municipal de Educação

Jornada de Trabalho: **25 horas semanais**;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação em magistério.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16

Atribuições do cargo: regência de turma da educação infantil ou do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e atividades extraclasse inerentes à atividade de professor, assim como outras atividades previstas em regulamento.

202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, inclusive administração indireta (Ubaprev – 1 vaga).

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio (antigo 2º. grau)

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1950,16

Atribuições do cargo: realizar atendimento, orientação e encaminhamento de usuários de serviços públicos; executar serviços administrativos de média complexidade; redigir e digitar documentos; alimentar banco de dados; outras atividades definidas em regulamento.

203 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente nas Secretarias Municipais de Finanças e do Ambiente e Mobilidade Urbana.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima de Técnico em Contabilidade.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16

Atribuições do cargo: Realizar estudos e desenvolver atividades que visem ao aperfeiçoamento das ações de vigilância; emitir pareceres, técnicos em instância de julgamento de infrações às leis e regulamentos em vigor; orientar contribuintes de tributos municipais; exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto a estabelecimentos com a finalidade de manter regularizada a situação perante a Administração Municipal; examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e quaisquer outros documentos de contribuintes; verificar área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, para fins de fiscalização e cobranças de taxas municipais; analisar requerimentos de licença para desenvolvimento de atividades permanentes ou transitórias, inclusive promovendo diligências externas; efetuar inspeções para fazer cumprir normas derivadas do poder de polícia administrativa do município outras atividades definidas em regulamento.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



204 - FISCAL SANITÁRIO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio (antigo 2º. grau)

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16

Atribuições do cargo: Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, inclusive vigilância sanitária, por meio de vistorias, inspeções, e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; outras atividades definidas em regulamento.

205 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Informática

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16

Atribuições do cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

206 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO AMBIENTAL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente, registro profissional.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16

Atribuições do cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



207 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Edificação, registro profissional.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1950,16

Atribuições do cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

208/209 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais ou 40 horas semanais.

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico de Enfermagem e registro no COREN;

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16 (30h) ou R\$ 2.600,20 (40h).

Atribuições do cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; realizar visitas domiciliares, quando lotado na Estratégia Saúde da Família; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnico; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



210 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, podendo ser adotada jornada doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso.

Requisitos mínimos: Ensino Médio

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 1.950,16

Atribuições do cargo: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e signatários.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



NÍVEL SUPERIOR

301 - TNS – BIBLIOTECÁRIO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Cultura ou de Educação.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Biblioteconomia, registro no conselho profissional pertinente;

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar usuários do serviço público e servidores lotados em órgãos onde se desenvolvem atividades inerentes à sua formação profissional; desenvolver projetos, analisar projetos e outras atribuições definidas em Regulamento.

302 - TNS – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: **Curso Superior em Engenharia de Trânsito ou Gestão e/ou Controle de Tráfego, ou curso superior em outra área, com especialização em engenharia de trânsito ou gestão e/ou de trânsito ou tráfego, registro profissional;**

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver e planejar ações de planejamento e gestão ou controle de trânsito e tráfego, orientar servidores lotados em órgãos com atribuições afetas a sua área de formação profissional; outras atribuições definidas em regulamento.

303 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – BIÓLOGO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana ou Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Biologia e registro profissional

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; realizar vistorias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização e/ou regulação do poder público municipal; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; avaliar processos administrativos, emitir pareceres; outras atividades definidas em Regulamento.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



304 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – PSICÓLOGO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Psicologia e registro no conselho profissional;

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. Outras atividades definidas em Regulamento.

305 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ASSISTENTE SOCIAL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Serviço Social, registro no CRESS;

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; prestar assistência a membros da comunidade local e a entidades que os congregam para identificação de problemas, levantamento de alternativas, prioridades e o encaminhamento aos setores competentes; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Outras atividades definidas em Regulamento.

306 - TNS – CONTADOR

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Finanças ou Ubaprev

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Contabilidade, registro no CRC;

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; realizar estudos técnicos, emitir pareceres, analisar prestações de conta, emitir e analisar balanços e balancetes, auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução do orçamento municipal, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual de ações; emitir relatórios e outros documentos para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; outras atividades definidas em Regulamento.

307 - TNS-ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior Agrimensura, registro no CREA.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: desenvolver estudos, projetos, pareceres e planos destinados à realização de obras e serviços públicos e à planificação e desenvolvimento urbano do Município, em sua área de estudo; efetuar levantamentos, medições, estudos e esboços de terrenos destinados à construção ou ampliação de obras da Prefeitura; projetar serviços de nivelamento de ruas, identificando irregularidades dos terrenos, alinhamento de ruas, fazer levantamentos planialtimétricos, localizando benfeitorias, elevações e deficiências dos terrenos; fazer levantamento estadimétricos para comprovar áreas ou deficiências de medidas de terrenos; analisar e emitir parecer sobre projetos submetidos à aprovação da Prefeitura; outras tarefas correlatas.

308 - TNS-I – ENGENHEIRO DE SISTEMAS

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Contabilidade, registro profissional

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; verificação, implantação, acompanhamento, controle de métricas, automatização e determinação de pré-requisitos para os sistemas de informação e tecnologia da informação no âmbito da administração pública municipal; verificação e validação dos projetos e sistemas, incluindo o desenvolvimento, implantação e aplicação; monitoramento de desempenho, implantação de hardware e software e gestão da equipe de desenvolvimento; outras atividades previstas em regulamento.

309 - TNS– ENGENHEIRO CIVIL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico ou Secretaria Municipal de Obras

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.

Atribuições do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, fiscalizar, analisar e aprovar projetos; supervisionar ou fiscalizar a execução de obras públicas; outras atividades definidas em Regulamento.

310 - TNS – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico ou Secretaria Municipal de Obras

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.

Atribuições do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, fiscalizar, analisar e aprovar projetos; supervisionar ou fiscalizar a execução de obras ou serviços públicas; outras atividades definidas em Regulamento.

311/312 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais ou 40 horas semanais.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61 (30h) ou R\$ 3.636,81 (40h);

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; realizar visitas domiciliares (para técnicos lotados na ESF – Estratégia Saúde da Família); preencher relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; prestar assistência ao usuário do SUS; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Outras atividades definidas em Regulamento.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



313 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO DO TRABALHO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais ou 40 horas semanais.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61 (30h) ou R\$ 3.636,81 (40h);

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Enfermagem com especialização adequada e registro no COREN.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preencher relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; fiscalizar a aplicabilidade das normas atinentes ao seu ramo de atividade; orientar servidores e usuários; outras atividades definidas em Regulamento.

314 - TNS – MÉDICO AUDITOR

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização em Auditoria Médica e registro no CRM;

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, realizar auditorias em contas do SUS; outras atribuições previstas em regulamento.

315/316 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DENTISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Odontologia e registro no CRO.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Outras atividades definidas em Regulamento



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



317 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:

Local de Trabalho: escolas e/ou outros órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

Carga horária: 30 horas semanais.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Requisitos Mínimos: Curso Superior Pedagogia ou Especialização em Supervisão ou Orientação Escolar.

Atribuições do cargo: realizar atividades inerentes à sua formação profissional, em especial: fazer o planejamento geral das atividades a serem desenvolvidas apresentando-o a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; assessorar a Administração nas decisões de ordem pedagógica; participar da coordenação do planejamento do currículo; participar da coordenação do planejamento do ensino; selecionar com os professores os novos métodos e técnicas de ensino; acompanhar e orientar na elaboração do Plano de Curso, de Unidade, de Aula; supervisionar, ao nível pedagógico, os cursos existentes; supervisionar, o ensino das classes que lhe forem confiadas dentro das normas e técnicas modernas; participar da equipe de coordenadores dos cursos, áreas ou disciplinas; colaborar na organização de atividades sociais, cívicas e religiosas e demais reuniões promovidas pela Escola; participar das reuniões de Pais e Professores, empenhando-se para que haja maior compreensão e aproximação entre a família e a escola; promover um ambiente de aceitação à crítica e à reformulação de comportamentos; orientar os professores quanto à técnica de utilização do material didático disponível; organizar e manter atualizado um arquivo com dados dos professores e vida escolar de cada um; orientar e assessorar os professores principiantes no exercício do magistério; visitar frequentemente as classes a fim de observar diretamente o ensino e a aprendizagem; promover entrevistas com os regentes, após visitas às classes fazendo a apreciação dos trabalhos e sugerindo medidas a tomar; auxiliar o professor a diagnosticar as dificuldades do aluno no processo de aprendizagem; supervisionar o processo de avaliação e concorrer para a redução dos índices de evasão e repetência; sugerir medidas para melhoria do rendimento nos aspectos qualitativos e quantitativos; demonstrar os resultados em gráficos gerais para apreciação dos regentes; estudar novas técnicas de aplicação dos recursos didáticos, difundindo-os entre o corpo docente; propor a aquisição de livros e material didático visando a melhoria do ensino-aprendizagem; colaborar na programação e execução de atividades extra-classe; desenvolver programas de treinamento e assistência em serviço;

318 - PROCURADOR MUNICIPAL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Procuradoria-Geral do Município.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Direito, registro na OAB;

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: exercer a representação da Fazenda Pública Municipal no que tange aos poderes gerais de foro, na esfera judicial e administrativa; executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver e acompanhar ações jurídicas de interesse do Município, principalmente nas áreas constitucional,



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



administrativa, tributária, civil e trabalhista; elaborar contratos, convênios e aditamentos; emitir pareceres para subsidiar decisões administrativas; outras atribuições definidas em Regulamento.